



LEI N. 219, DE 12 DE ABRIL DE 2012

Cria nome de Ponte neste Município n e dá outras providencias.

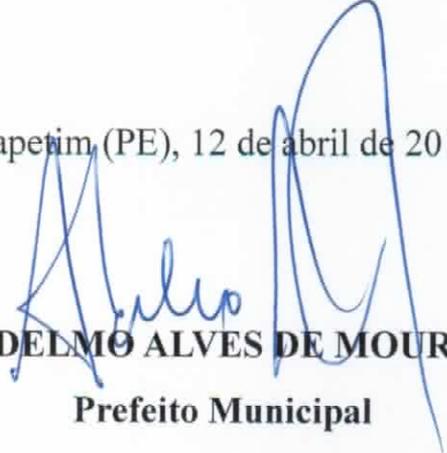
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Ponte que liga a rua Antonio Bernardino de Araújo no Bairro Santo Antonio ao Centro de Ponte da Amizade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim, (PE), 12 de abril de 2012


ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal